PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 64/2025, CELEBRADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A EMPRESA **GABRIEL BRAZEIRO BRIAO**, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, OBJETIVANDO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/MEI, A FIM DE CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS EM GERAL AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, inscrito no CNPJ sob o nº 82.804/212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Barela**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GABRIEL BRAZEIRO BRIAO**, inscrita no CNPJ nº 50.353.384/0001-02, estabelecida RUA CAMPOS NOVOS, 63, CENTRO, ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada por Gabriel Briao, resolvem celebrar este aditivo, em decorrência do **Credenciamento nº 183/2025, Processo Administrativo nº 183/2025,** pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: fica incluído, na Cláusula Quinta, os serviços de Carpintaria, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
06	Serviços de Carpintaria/ou marcenaria	1.000h	64,38	64.380,00

Cláusula Segunda: A despesa decorrente do termo aditivo correrá por conta do credito orçamentário das Secretárias, vigente para o exercício de 2026.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

Prefeito
CONTRATANTE

GABRIEL BRAZEIRO BRIAO
CONTRATADO

Registre e Publique-se